



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 49/2015.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência junto ao órgão competente a aquisição de uma van de transporte escolar para os alunos da ponta da Filgueiras, em Ibicuí Mangaratiba – RJ.

A presente propositura visa atender a reivindicação dos pais, pois os alunos não têm nenhum transporte para chegar à escola, e os mesmos acabam andando por trechos muito longos.

Sala das Sessões, 24 de março 2015.

SOMENTE CONSULTA
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

